



PORTARIA Nº 40/2025 de 20 de janeiro de 2025.

*"Designa o Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os processos de licitação e contratação municipal, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, JOÃO VICTOR BORGES FERREIRA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** as normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas, previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** a responsabilidade da autoridade máxima em indicar, designar e promover a gestão por competências, conforme o Art. 7º, caput, da mencionada Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 8º da referida Lei, que atribui ao Agente de Contratação a condução das compras e licitações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**

Designar **JONATHAN DE SOUSA BATISTA** para a função de Agente de Contratação do Município de Muricilândia -TO, com a responsabilidade de conduzir os procedimentos de licitação e contratação municipal previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

**Parágrafo único:** O referido servidor também desempenhará as funções de Pregoeiro, conduzindo os processos nas modalidades de pregão presencial e eletrônico amparados pela Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 2º**

Designar **ROBERTO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS - CPF 043.513.511-28** e **JARDEL NOVAES ALENCAR - CPF: 908.738.071-20** para comporem a equipe de

---

Av. Araguaia, s/n centro Muricilandia – TO

apoio às licitações e contratações municipais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**SUPLENTE: EDILANE BORGES DE CARVALHO MORAIS – CPF: 046.895.861-44**

**Parágrafo único:** Os servidores mencionados auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no exercício de suas atribuições.

**Art. 3º**

Compete ao Agente de Contratação e ao Pregoeiro:

- I - Tomar decisões relacionadas ao trâmite das licitações;
- II - Acompanhar os procedimentos licitatórios e impulsioná-los conforme necessário;
- III - Executar quaisquer atividades imprescindíveis para o bom andamento dos certames, até a homologação;
- IV - Solicitar pareceres técnicos e jurídicos para subsidiar suas decisões.

**Parágrafo único:** O Agente de Contratação ou o Pregoeiro poderá convocar a equipe de apoio quando necessário e delegar atribuições para garantir o adequado desenvolvimento das licitações e contratações.

**Art. 4º**

Nas contratações diretas, incluindo as hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação, o Agente de Contratação será responsável pela condução e execução dos procedimentos na fase externa, com o auxílio da equipe de apoio.

**Parágrafo único:** As compras diretas de pequeno valor serão regulamentadas por Decreto Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 5º**

Os órgãos de assessoria jurídica e controle interno deverão prestar suporte ao Agente de Contratação, ao Pregoeiro e à equipe de apoio no desempenho de suas funções e no cumprimento das normas relativas à fiscalização de contratos.

---

Av. Araguaia, s/n centro Muricilândia – TO

**Art. 6º**

As atribuições dos membros nomeados seguirão as diretrizes da Lei Federal nº 14.133/2021, assim como as responsabilidades das assessorias técnicas previstas na legislação.

**Art. 7º**

Esta Portaria revoga expressamente a Portaria nº 001/2025, que tratava da mesma matéria.

**Art. 8º**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muricilândia-TO,

20 dias do mês de janeiro de 2025.

JOAO VICTOR BORGES  
FERREIRA:05874308180  
0

Assinado de forma digital por JOAO VICTOR  
BORGES FERREIRA:05874308180  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=AC\_Sempre RFB v2,  
ou=RFB e-CPF A1, ou=EM BRANCO,  
ou=15590921000129, ou=videoconferencia,  
cn=JOAO VICTOR BORGES FERREIRA:05874308180  
Data: 2025.01.20 15:02:25 -03'00'

JOÃO VICTOR BORGES FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

---

Av. Araguaia, s/n centro Muricilandia – TO

